

PROTOCOLO

Entre

Centro de Cultura e Desporto Sintrense pessoa coletiva nº 503584223, com sede na Rua Dr. António José Soares, Nº 8ª, R/C, Loja Dir., 2710-423, Sintra, representada pelo seu Presidente João José Coelho Castanho e o Tesoureiro António Manual Gama Ramos, adiante designada por Primeira Outorgante, e

Cintramédica II, Serviços de Saúde Lda, pessoa coletiva nº 500 330 859, com sede na Travessa da Portela, em Sintra, representada pelo seu Administrador, Dr. Carlos Alberto do Couto Marques, adiante designada por Segunda Outorgante, é celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

Cláusula 1ª

O acordo agora celebrado é válido exclusivamente aos associados do CCDS que tenham as quotas em dia / regularizadas. Mais se informa que o presente acordo não é extensível ao agregado familiar de cada um dos associados do CCDS.

Cláusula 2ª**Serviços Médicos**

A Segunda Outorgante disponibiliza aos Associados da Primeira Outorgante os seguintes serviços médicos:

- Consultas Médicas de especialidade em ambulatório pelo valor de € 40,00.
- Na especialidade de Medicina Dentária, aplicar-se á a tabela da ADSE (associação Encargo ADSE + Co pagamento Beneficiário). Para actos médicos não convencionados aplica-se a tabela Particular Cintramédica.
- Na especialidade de Radiodiagnóstico aplicar-se-á a tabela da ADSE (Associação do Encargo ADSE + Co pagamento Beneficiário). Para actos médicos não convencionados com a ADSE aplica-se um desconto de 25% sobre a tabela Particular Cintramédica.

- Na especialidade de Análises Clínicas aplicar-se-á a tabela ADSE (Associação do Encargo ADSE + Copagamento Beneficiário). Para actos médicos não convencionados com ADSE, aplica-se um desconto de 25% sobre a tabela Particular Cintramédica.
- Nos Exames Associados às Consultas de Especialidade aplicar-se-á a tabela ADSE (Associação do Binómio Encargo ADSE + Co pagamento Beneficiário. Para actos médicos não convencionados com ADSE, aplica-se um desconto de 25% sobre a tabela Particular Cintramédica.
- Na especialidade de Medicina Física e Reabilitação aplicar-se-á a tabela de acordo com anexo I, exceto a Consulta da Especialidade de Fisioterapia.
- Na Rede Bem Estar a Cintramédica assegurará a realização dos seguintes atos:
 - Consulta de Acupuntura - valor de €50,00
 - Tratamento Acupuntura – valor € 30,00
 - Consulta Nutrição - € 40,00
 - Consulta Osteopatia – € 40,00
 - Consulta Podologia - € 40,00
 - Consulta Psicologia - € 40,00

Cláusula 3ª

Para efeitos de identificação como Associado da CCDS, os interessados deverão apresentar sempre o respectivo cartão de associado, com a validade correspondente ao ano em curso e sem o qual não poderão realizar os serviços médicos.

Cláusula 4ª

O Primeiro Outorgante compromete-se a publicitar este Acordo junto dos seus Associados, nomeadamente no seu Boletim Informativo e no seu Site Institucional.

Cláusula 5ª

Este acordo tem efeitos a partir do dia 15 de Março de 2023 e é valido pelo período de um ano. O acordo é renovado automaticamente por períodos iguais, desde que não seja denunciado por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

Sintra, 15 de Março de 2023

P' Primeira Outorgante

P' Segunda Outorgante

ANEXO I
CONSULTAS DE FISIATRIA E TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA 2023

COD	DESIGNAÇÃO	Prazo máx. marcação	PREÇO UNIT.
	CONSULTA DE FISIATRIA	3	€ 40,00 (trinta euros)
90.01.	Electroterapia		
90.01.00.01	Corrente contínua	3	€ 1,00 (um euro)
90.01.00.02	Corrente de baixa frequência	3	€ 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos)
90.01.00.03	Corrente de média frequência	3	€ 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos)
90.01.00.04	Corrente de alta frequência	3	€ 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos)
90.01.00.05	Ultra-som	3	€ 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos)
90.01.00.06	Estimulação eléctrica de pontos motores	3	€ 1,60 (um euro e sessenta cêntimos)
90.01.00.07	Magnetoterapia	3	€ 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos)
90.02.00.04	Laserterapia de raios infra-vermelhos	3	€ 2,00 (dois euros)
90.03.00.01	Crioterapia	3	€ 1,10 (um euro e dez cêntimos)
90.03.00.02	Calor húmido	3	€ 1,05 (um euro e cinco cêntimos)
90.03.00.03	Parafina	3	€ 1,00 (um euro)
90.04.	Hidrocinebalneoterapia		
90.04.00.02	Hidromassagem	3	€ 2,00 (dois euros)
90.05.	Massoterapia		
90.05.00.01	Massagem manual de uma região	3	€ 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos)
90.05.00.02	Massagem manual de mais de uma região	3	€ 2,00 (dois euros)
90.05.00.03	Massagem com técnicas especiais	3	€ 2,00 (dois euros)
90.05.00.05	Vibromassagem	3	€ 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos)
90.06.	Cinesiterapia		
90.06.00.01	Cinesiterapia respiratória	3	€ 2,00 (dois euros)
90.06.00.02	Cinesiterapia vertebral	3	€ 2,00 (dois euros)
90.06.00.03	Cinesiterapia correctiva postural	3	€ 2,00 (dois euros)
90.06.00.05	Fortalecimento muscular manual	3	€ 2,00 (dois euros)
90.06.00.06	Mobilização articular manual	3	€ 2,00 (dois euros)
90.06.00.07	Técnicas especiais de Cinesiterapia	3	€ 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos)
90.06.00.08	Reeducação do equilíbrio e/ou marcha	3	€ 2,00 (dois euros)
90.06.00.09	Qualquer destas modalidades terapêuticas quando feita em grupo (máximo de 6 doentes)	3	€ 2,00 (dois euros)
90.07	Ventiloterapia		
90.07.00.01	Aerossóis	3	€ 1,00 (um euro)
90.07.00.02	Aerossóis ultra-sónicos	3	€ 2,00 (dois euros)
90.08	Mecanoterapia		
90.08.00.04	Pressões alternas positivas com monitorização contínua	3	€ 2,75 (dois euros e setenta e cinco cêntimos)
90.08.00.05	Fortalecimento muscular/mobilização articular	3	€ 2,00 (dois euros)
90.08.00.06	Fortalecimento muscular/mobilização articular com monitorização contínua	3	€ 2,00 (dois euros)
90.08.00.07	Fortalecimento muscular isocinético	3	€ 3,00 (três euros)
90.09	Treinos Terapêuticos		
90.09.00.01	Uso de próteses	3	€ 2,20 (dois euros e vinte cêntimos)
90.09.00.02	Uso de ortóteses	3	€ 2,20 (dois euros e vinte cêntimos)
90.09.00.03	Actividades de vida diária	3	€ 3,00 (três euros)
90.10.	Outras técnicas terapêuticas		
90.10.00.04	Infiltração	3	€ 25,00 (vinte cinco euros)
90.10.00.05	Mesoterapia	3	€ 25,00 (vinte cinco euros)
90.10.00.06	Estimulação transcutânea	3	€ 3,00 (três euros)
90.10.00.07	Confecção de ligadura funcional	3	€ 2,00 (dois euros)
	Ondas de choque	3	€ 20,00 (vinte euros)
	Fatores de Crescimento	3	€ 100 (cem euros)